

DECRETO Nº 035/2022

“Ponto Facultativo na data que menciona”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol no jogo de abertura da Copa FIFA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Em razão da participação da seleção brasileira de futebol na Copa FIFA 2022 fica autorizado o expediente especial nas repartições públicas municipais, nos seguintes dias e horários:

I – Dias 24 de novembro de 2022: 07h00min às 12h00min;

II – Dia 28 de novembro de 2022: 07h00min às 12h00min;

III – Dia 02 de dezembro de 2022: 07h00min às 12h00min.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais não poderão ser interrompidos, devendo funcionar em regime de plantão, ficando a cargo de cada Secretaria a elaboração e divulgação da respectiva escala de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 21 de novembro de 2022.

Cirlei Elizabete de Freitas Prefeita

Prefeita Municipal

Divinésia/MG